

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA	FICHA
45.252	1 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **CASA 04**, Tipo 02, com coeficiente de proporcionalidade de 0,26, integrante Loteamento Nova Zelândia, situado na Rua São João, nº 53, lote 445, quadra 018, Guajirú, município de São Gonçalo do Amarante/RN; com área privativa de 64,06m²; área privativa total de 64,06m², área de uso comum de 1,16m², área real total de 65,22m²; área de terreno de uso exclusivo de 64,06m²; área de terreno de uso comum de 53,13m²; área de terreno total de 117,19m². **PROPRIETÁRIA:** **WANDELUCIA FERREIRA DA COSTA**, nacionalidade brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 2.303.420-SSP/RN, inscrita no CPF nº 075.113.184-95, residente e domiciliada na Rua Bento Candido, nº 561, Amarante em São Gonçalo do Amarante/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste 1º Ofício de Notas, no Livro 151, fls. 001/002, datada de 06/04/2015, figurando como **TRANSMITENTE: POTENGI EMPREENDIMENTOS LTDA**, com endereço na Rua Tabelaio Manoel Procópio, nº 27, Lagoa Nova em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.393.340/0001-31, inscrição estadual nº 20088246-5, Registrada na JUCERN, sob nº 24200011308, sendo representada pelo seu sócio: ALDO BARRETO DE PAIVA JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado, comerciante, (RG nº 000.243.756-SSP/RN e CPF nº 231.203.554-53), residente e domiciliado na Avenida Deodoro, nº 240, Aptº 501, Petrópolis em Natal/RN, no ato representado por seu procurador: João Batista Coutinho (RG 69.797-SSP/RN e CPF/MF nº 231.203.554-53), brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua São José, nº 1998, Lagoa Nova em Natal/RN, conforme procuração lavrada nas notas, deste primeiro ofício de notas, no Livro 046, fls. 088 em data de 16/06/2010, juntamente com o **Interveniente Anuente: BRUNO HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA**, (RG 1.770.790-SSP/RN e CPF/MF nº 011.748.934-43), brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua Clayton Bezerra dos Santos, 791, Nova Esperança em Parnamirim/RN; Registrada na matrícula nº 39.555 no R.01 em data de 19 de maio de 2015. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 466 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2016. O Oficial _____

Pauline Viana

Escrivente

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND/ENTE Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº 39.555 através do **AV.2**; com **Alvará de Construção** nº 44/2016, datado de 23/02/2016 e **Certidão de Característica** nº 313/2016, datada de 26/08/2016, ambas expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.3** com **Carta de Habite-se** nº 313/2016, datada de 26 de agosto de 2016, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, **ART/CREA-RN** nº 20150034997, datada de 09 de janeiro de 2016, em nome do profissional Engenheiro Civil, Jose Pereira de Brito Neto, RNP: 211477241-1; **ART/CREA-RN** nº 20160075261, datada de 10 de agosto de 2016, em nome do profissional Engenheiro Civil, Marcio Jose Almeida Barbosa, RNP: 210283980-0; e **CND/INSS** sob nº 002152016-88888476, emitida em 19/09/2016, válida até 18/03/2017, CEI 51.236.91476/63. São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2016. O Oficial _____

Pauline Viana
Escrivente

AV.01/M.45.252 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 50.265 (11.10.2016) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº 1.399 a convenção de condomínio do Residencial Multifamiliar. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002660861; FRMP: R\$1,52, Guia nº 0000001097619; FCRCPN R\$4,16; Total: R\$69,48. São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2016. O Oficial _____

Pauline Viana
Escrivente



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.02/M.45.252 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 52.394, de 07.06.2017). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1575210-9, datado de 06 de junho de 2017. **TRANSMITENTE: WANDELUCIA FERREIRA DA COSTA**, nacionalidade brasileira, nascida em 14/07/1978, solteira, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 2303420, expedido por SSP/RN em 26/05/2001, inscrita no CPF nº 075.113.184-95, residente e domiciliada na R Bento Candido, 561, Novo Amarante em São Gonçalo do Amarante/RN. **ADQUIRENTE: JARBAS BATISTA DA CAMARA**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/06/1971, solteiro, motorista, portador de CNH nº 02118388002, expedida por DETRAN/RN em 11/07/2012, inscrito no CPF nº 524.000.264-91, residente e domiciliado em TV. Ana Beatriz, 67, Nossa Senhora da Apresentação em Natal/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA:** R\$100.000,00, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$ 80.000,00; b) Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento), R\$ 16.875,00; c) Recursos próprios, R\$ 3.125,00. ITVI nº 101630.17.4, no valor de R\$3.137,39, pagos à Secretaria Municipal de São Gonçalo em 06/06/2017, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 035.762, Código de Validação: EGUUV07024, emitida em 08 de junho de 2017. Emolumentos: R\$457,13; FDJ: R\$ 118,82, Guia nº 7000002863686; FRMP: R\$46,55, Guia nº 0000001227633; FCRCPN R\$45,72; Total R\$668,22. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2017. O Oficial

Sibely Medeiros
Escritor

R.03/M.45.252 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 52.394, de 07.06.2017). Título: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1575210-9, datado de 06 de junho de 2017. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por WAGNER MENDONÇA MELO, nacionalidade brasileira, solteiro, economista, portador da carteira de identidade CI nº 1563766, expedida por SSP/RN, inscrito no CPF nº 915.274.304-72, com endereço profissional na AV. Presidente Bandeira, 656, Alecrim em Natal/RN, CEP: 59.037-200, conforme procuração lavrada às folhas 101 e 102 do Livro 3218-P em 29 de Agosto de 2016 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 023/024/v no Livro 007, em 08/02/2017 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN. **DEVEDOR: JARBAS BATISTA DA CAMARA**, já devidamente qualificado. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$80.000,00. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 5.0000%; e (EFETIVA) 5.1161%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$457,48; vencimento do primeiro encargo mensal: 06.07.2017. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$110.000,00. Demais cláusulas e condições constantes do título. Emolumentos: R\$457,13; FDJ: R\$ 118,82, Guia nº 7000002863686; FRMP: R\$46,55, Guia nº 0000001227633; FCRCPN R\$45,72; Total R\$668,22. São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2017. O Oficial

Sibely Medeiros
Escritor

AV.4 – 45.252(Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 26/06/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 05/04/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 074.591, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 26/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JARBAS BATISTA DA CAMARA** (CNH nº – nº 02118388002 - DETRAN/RN e CPF/MF nº 524.000.264-91) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nos dias 07,08 e 09 de novembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444415752109** de 06/06/2017, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 20,03 (guia nº 0000002704796); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 741,07. Pedido CEC nº 96.890. Protocolo Intimação nº 76.942. Protocolo nº 81.865 - datado de 06/05/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230030469NML**AVERBADO POR: _____ FABIANY DA SILVA FERNANDES****1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 095323.2.0045252-88, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 27/06/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230030574NSP****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store